



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRANSPORTE E SISTEMA VIÁRIO

EMENDA SUPRESSIVA

Nº 2

AO PROJETO DE LEI 095/2021

Suprima-se o art. 2º do Projeto de Lei nº 095/2021.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2021.

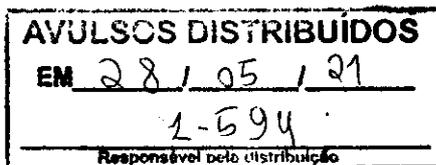
*Rogério Alkimim*

Atenciosamente,

**Vereador Rogério Alkimim**

Proposição Originária de  
Decisão da Comissão  
Relativa ao(a)

Projeto de Lei  
Nº 95 / 21



Gabinete do Vereador Rogério Alkimim  
Câmara Municipal de Belo Horizonte | Gabinete B313  
Av. dos Andradas, 3.100. Santa Efigênia. Belo Horizonte | MG. CEP 30.260-900  
Contatos: (31) 3555-1147 | ver.rogerioalkimim@cmbh.mg.gov.br